

## Vereadores e invasores de imóvel em S.Caetano iniciam diálogo

### IMPASSE

# Vereadores iniciam diálogo com grupo que invadiu edifício em São Caetano

Grupo que invadiu imóvel privado no bairro Cerâmica, em São Caetano, considera a possibilidade de se reunir com comissão de vereadores para negociar desocupação – iniciada no dia 21. Encontro foi pré-agendado para 2ª-feira, na Câmara. **Política 3**

# Vereadores e invasores de imóvel em S.Caetano iniciam diálogo

Movimento busca na Justiça desapropriar prédio particular; parlamentares oferecem auxílio

WILSON GUARDIA  
wilsonguardia@igabc.com.br

A Comissão Parlamentar que apura os fatos e busca soluções para a invasão de uma propriedade privada em São Caetano esteve ontem, pela manhã, no prédio ocupado de forma irregular na Rua José Benediti. Os vereadores Fábio Soares (PSD), presidente do colegiado, César Oliva (PSD), relator, e Gilberto Costa (Progressistas), integrante, conseguiram conversar com uma das lideranças do Movimento Olga Benário.

A jovem, estudante da UFABC (Universidade Federal do ABC) identificada apenas como Laura, disse aos parlamentares que o grupo busca "fazer valer a Lei de Função Social" e que o processo já está em andamento, mas demonstrou interesse em levar para a "coordenação" proposta apresentada pelos vereadores de iniciar diálogo. Uma conversa ficou pré-agendada para segunda-feira, na Câmara. "Vou levar o caso para nossa coordenação,

Podemos marcar (a reunião com os vereadores) e fazer um diálogo", garantiu. Na calçada em frente ao prédio invadido, Laura conversou por cerca de meia hora com os integrantes da Comissão, enquanto um rapaz aguardava do lado de dentro, com o portão de madeira trancado com corrente e cadeado. Esta foi a única movimentação dentro do imóvel observada pelo Diário na manhã de ontem.

Soares – que, além de vereador, é advogado – explicou que é pouco provável o grupo conseguir se apropriar do imóvel invadido porque, caso a Justiça entenda que o prédio atende a interesses sociais, o grupo deverá tomar o local habitável. Para isso, precisará desembolsar elevado valor financeiro para obras estruturantes e de acabamento no imóvel, além de indenização do proprietário. "Como movimento nacional, o grupo tem CNPJ, pessoa jurídica constituída? Vocês idealizam um projeto e dizem



COMISSÃO. Soares, Oliva e Costa iniciaram conversas com liderança do grupo invasor que está disposto a "diálogo"

que vai ter cozinha industrial, creche e, para, isso pedem doações. Os depósitos são feitos em nome de quem?", perguntou o vereador.

Laura respondeu que o movimento não está constituído legalmente, ou seja, não tem CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). "Não temos. Os depósitos são feitos para a coordenação das casas", disse a liderança.

Oliva lembrou que, dificilmente, a área será desapropriada. "Há um conjunto probatório, e o dono do imóvel está vivo, tem documentações. Além disso, a construção, apesar de não estar acabada, não estava abandonada", disse o relator da Comissão.

Na semana passada a Defesa Civil esteve no local para fazer vistoria técnica, mas foi impedida pelos invasores de realizar o trabalho. "Eles vieram

com a polícia", reclamou Laura. Gilberto então explicou que o trabalho visava a garantir "a segurança das mulheres e de outras pessoas que ocupam o espaço", e que a ação não foi realizada antes porque o local não estava habitado. Apesar de Laura dizer que o caso está na Justiça, nenhuma ação foi localizada, segundo o aparato do Diário.

No início da semana, o Conselho Tutelar de São Caetano esteve no local para apurar a situação de crianças que estariam abrigadas no imóvel, como propagado pelo próprio movimento, mas foram identificados "seis adultos".

A conversa entre os integrantes da Comissão e do Movimento Olga Benário visa a oferecer ajuda psicológica e social para mulheres e crianças em situação de violência e pedir para o grupo desocupar a área de forma voluntária e pacífica, antes que a Justiça determine pela reintegração de posse.

## CCJ endurece pena para invasores

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara Federal aprovou projeto que endurece pena para invasores de propriedades privadas. Atualmente, o Código Penal estabelece detenção de um a seis meses e multa. Com as mudanças na legislação, que ainda precisam ser votadas pelos deputados antes de o texto ir para o Senado, as punições privativas de liberdade ficam estipuladas entre um e quatro anos, mais multa. Se o crime de invasão for cometido por três ou mais pessoas, a pena será dobrada.

Se ocorrer em propriedade rural produtiva, será acessado um terço. Além disso, se os invasores permanecerem no local após notificações do dono da propriedade ou pelas autoridades, a punição deverá ser aumentada de um terço à metade.

### USO DA FORÇA

O texto aprovado por 39 votos a 15 também prevê alterações no Código Civil. Em linhas gerais, forças policiais poderão agir sem necessidade de ordem judicial na retirada de invasores

de propriedade privada. Atualmente, a desocupação dos imóveis depende exclusivamente de mandado, o que posterga a retomada do bem por quem de direito.

A atuação policial será executada em até 180 dias corridos, a contar da ciência da invasão pelo proprietário. Neste período, as forças de segurança deverão tomar medidas necessárias para manutenção ou a restituição da propriedade no prazo de 48 horas.

Não há prazo para o texto ser levado a plenário. **w**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Página: Capa + página 3